

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARECER**

**Para: Procuradoria**  
**Ref.: Proc. 2015/04/279**

Trata-se de requerimento para aquisição de um jogo de baterias com instalação destas, conforme autorização para despesa, fls. 02, e Projeto Básico de fls. 03/06.

Esta Comissão Permanente de Licitação vem pela presente ilustrar as propostas obtidas por meio de pesquisa de mercado realizada pelo Requerente, anexada esta aos autos, com seus respectivos valores lançados abaixo.

<b>EMPRESAS</b>	<b>VALORES</b>
SPE Data Informática LTDA-EPP	R\$ 1.880,00
Liderpro Informática LTDA-ME	R\$ 1.675,00
All Tech Comércio e Serviços de Informática EIRELI-ME	R\$ 1.550,00

Portanto, baseado nos valores coletados, opinamos pela contratação da empresa **All Tech Comércio e Serviços de Informática EIRELI-ME - CNPJ 11264990/0001-91**, por meio de dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, visto que o valor da compra acima citada será de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).

Destacamos que qualquer situação referente ao objeto a ser contratado deverá ser observado pelo Requerente e pela Comissão de Fiscalização a ser instituída em momento oportuno.

Nova Iguaçu, 13 de maio de 2015.

Eduardo de Oliveira  
Secretário CPL